



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 727/DETRAN/2025, de 14/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 76300/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Município da empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular –EPIV, JC PLACAS LTDA, já credenciada através da PORTARIA n.º 741/DETRAN/ASJUR/2021, para exercer suas atividades no Município de ASCURRA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n.º 22.554 de 15 de julho de 2025, pg 14.